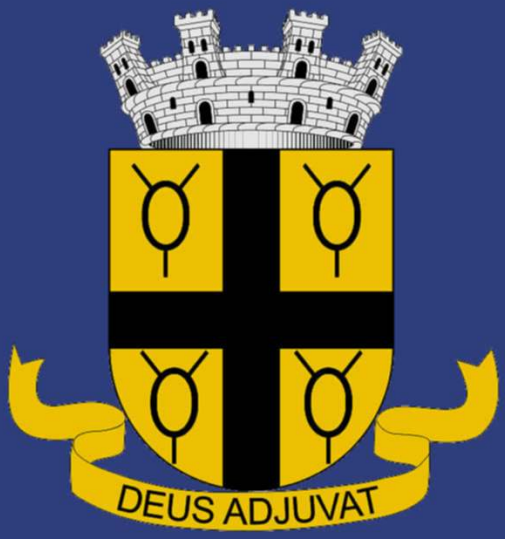
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA

DECRETO
DECRETO

PORTARIA

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

PREFEITURA DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMS Nº 013/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Odontológicos Especializados para atuação nas Unidades de Saúde do Município de Cruz das Almas-BA e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento de credenciamento destinado à contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos e odontológicos especializados junto às unidades integrantes da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, avaliação e controle dos atos relacionados ao referido procedimento de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos e Odontológicos Especializados para atuação nas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA, composta pelos seguintes membros:

NOME	**ATRIBUIÇÃO**
LUIZ GUSTAVO DA SILVA AZEVEDO	PRESIDENTE
FELIPE DE JESUS SILVA	1º SECRETÁRIO
ANTÔNIA ANGÉLICA BRANDÃO ANDRADE	2ª SECRETÁRIA
ANA CLAUDIA CANGUÇU MENDES ROCHA LIMA	SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Cruz das Almas/BA, 03 de novembro de 2026.

KALIANE DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Gerson Maia, S/N, Bairro Coplan, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 750 0148 | E-mail: saude@cruzdasalmas.ba.gov.br

DECRETO

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 281, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre revogação dos decretos de nº 259 de 03 de novembro de 2026 e nº 279 de 04 de novembro de 2026"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - **Ficam revogados os Decretos de nº 259 de 03 de novembro de 2026 e nº 279 de 04 de novembro de 2026**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br